PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA ADITIVA

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, atribuindo novas metas ao programa "CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL" ali definido, beneficiando idosos e deficientes, de maneira que se sintam inclusos e valorizados.

AUTOR: VEREADOR TÉRCIO TINOCO

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 561/2021, a seguinte Emenda Aditiva ao Programa "CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL" (*vide pág. 195, Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021*):

Art. 1º - ADITAR NOVAS METAS ao projeto 1251, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

PROGRAMA: CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL	
Eixo:	DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, METROPOLITANO E INOVADOR
Tipo:	FINALÍSTICO
Público Alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
Objetivo:	CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E METROPOLITANA, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVADOR DO MUNICÍPIO, INSERIDO NO CRESCENTE PROCESSO DE METROPOLIZAÇÃO, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE. DESSA FORMA, OBJETIVA-SE, SOBRETUDO, APRIMORAR E FORTALECER A INFRAETRUTURA E OS SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO, TORNANDO NATAL UMA CIDADE CADA VEZ MAIS VOLTADA PARA AS PESSOAS
Justificativa:	

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

A CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL BUSCA ASSEGURAR O ACESSO AOS BENS DE USO COLETIVO PARA TODOS OS CIDADÃOS, MATERIALIZANDO O PARADIGMA DO DIREITO À CIDADE, QUE É UM DIREITO HUMANO E COLETIVO QUE DIZ RESPEITO TANTO A QUEM NELA VIVE HOJE, QUANTO PARA AS FUTURAS GERAÇÕES. É UM COMPROMISSO ÉTICO E POLÍTICO DE DEFESA DE UM BEM COMUM ESSENCIAL A UMA VIDA PLENA E DIGNA.CONSISTE EM CONSTRUIR A CIDADE CONTIDIANAMENTE AO PRODUZI-LA E USUFRUI-LA COLETIVAMENTE E DESFRUTANDO-A DE UMA FORMA IGUALITÁRIA, GARANTINDO UM USO SOCIALEMENTE JUSTO E ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO DO ESPAÇO URBANO DO MUNICÍPIO A PARTIR DE SOLUÇÕES URBANAS INOVADORAS

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1251
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
Tipo:	PROJETO
Título:	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ODS(s) Vinculado(s)	11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
Produto:	PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS E/OU RESTAURADOS
Objetivo:	PROPORCIONAR LAZER E BEM-ESTAR EM AMBIENTES SAUDÁVEIS POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POSSIBILITANDO A INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO EM UM ESPAÇO PÚBLICO DE VIVÊNCIA
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
ADEQUAR 100% (CEM POR CENTO) DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL ÀS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE	**PERCENTUAL**
ATINGIR 100% (CEM POR CENTO) DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DE ACESSIBILIDADE NOS ÔNIBUS ESCOLARES E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL	**PERCENTUAL**

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE EM 100% (CEM POR CENTO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	**PERCENTUAL**

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2021.



Vereador Tércio Tinôco

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco